



PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

AO

Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

Câmara Municipal de Acarape - CE

Assunto: Proposta de Preços ref. ao Processo - Dispensa Eletrônica Nº 2025.04.03.02-DL

Dados da Empresa									
Razão Social: ASSESI BRASIL LTDA									
Nome Fantasia: ASSESI									
CNPJ: 14.769.245/0001-92		Insc. Municipal: 266393-1							
Endereço: Rua Inglaterra, 243 - Itaperi		Cep: 60.714-150		Cidade/UF: Fortaleza/CE					
Telefones: (85) 3025.2726		E-mail: comercial@assesi.com							
Identificação do Representante Legal/Empresário que assinará o contrato:									
Nome Completo: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA									
RG: 2000029258198 - Emissor: SSP/CE		Inscrição CPF: 014.475.673-07							
Nacionalidade: BRASILEIRO - Estado Civil: CASADO - Profissão: EMPRESÁRIO									
Endereço: Residencial Jardim das Serras, LT 18 QD 39		Município: MARACANAÚ							
Nº Celular: (85)9 97097424		E-mail: armando@assesi.com							
DADOS DA BANCÁRIO									
Banco: 001 Agência: 4145-9 Conta Corrente: 37000-2									

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do presente processo.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Contratação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas, que estamos ciente que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital da Dispensa Eletrônica supracitada e seus anexos, e que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/materiais especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores do presente Processo.

Objeto: Contratação de serviço de locação de software de gerenciamento e controle do site, software legislativo, e-Sic e Ouvidoria para atendimento a Lei de Acesso à Informação, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Acarape, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	CÓD/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Contratação de serviço de locação de software de gerenciamento e controle do site, software legislativo, e-Sic e Ouvidoria para atendimento a Lei de Acesso à Informação, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Acarape/CE.	Mês	12	R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

atendimento@assesi.com

R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

(85) 3025.2726

FRAS

100

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020

ARMANDO
AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Dados: 2025.04.11
15:10:06 -03'00'



Valor Total:

R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Validade da Proposta:

- A presente Proposta Escrita é **válida por 90 (noventa)** dias, contados da data da sua apresentação.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** imediatamente após expedição da ORDEM DE SERVIÇO
- **PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS:** Conforme edital e seus anexos.
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme edital e seus anexos.

Fortaleza/CE, 11 de abril de 2025.

Assinado de forma digital
ARMANDO AMARO por ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA FRAGOSO DA
SILVA:01447567307 Dados: 2025.04.11 15:10:18
-03'00'

ASSESI BRASIL LTDA
14.769.245/0001-92
Armando Amaro Fragoso da Silva
CPF: 014.475.673-07
RG: 2000029258198
CEO Assesi

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020

atendimento@assesi.com

R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

(85) 3025.2726

FRAS



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escavando a nova história

173
SAC

ATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.04.03.02-DL

Aos 11 (onze) dias do mês abril de 2025, às 11h, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Acarape/CE, estando presente o Sr. Júlio Almeida da Silva – Agente de Contratação, Maria Valdelha da Silva Milhome e Francisca Ranielly Andrade Sales – Comissão de Contratação, nomeados por meio da Portaria nº 14/2025, de 11 de Fevereiro de 2025, sendo os mesmos assim também denominados Comissão de Avaliação para a realização da prova de conceito das funcionalidades do sistema exigido a Dispensa Eletrônica nº 2025.04.03.02-DL, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de software de gerenciamento e controle do site, software legislativo, e-Sic e Ouvidoria para atendimento a Lei de Acesso à Informação, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Acarape, para a realização da PROVA DE CONCEITO para fins de demonstração das funcionalidades do sistema de recursos humanos, tudo nos termos do Item 1.8 do Termo de Referência. Registra-se que a empresa ASSESSI BRASIL - CNPJ nº 14.769.245/0001-92 classificada em 1º Lugar quanto ao menor preço ofertado, conforme convocação realizada no chat da sessão do dia 11 de abril de 2025. Considerando o presente, a mesma fez-se, representado neste ato pelo Sr. Aleff Amaro Fragoso – CPF nº ***-897.373-** (Sócio), conforme documentos apresentados, sendo: contrato social e documento de identidade. Feitas as considerações, fora realizado, obedecendo os requisitos dos sistemas em conformidade com as especificações do Item 1 (Anexo I – Termo de Referência), pelo que após a apresentação, a mesma fora declarada CLASSIFICADA e APROVADA quanto aos requisitos funcionais. Nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata por mim, Júlio Almeida da Silva – Agente de Contratação, que vai assinada por todos os presentes, as 11h52min.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Nome	Assinatura
Júlio Almeida da Silva	<i>Júlio Almeida da Silva</i>
Maria Valdelha da Silva Milhome	<i>Maria Valdelha da Silva Milhome</i>
Francisca Ranielly Andrade Sales	<i>Francisca Ranielly Andrade Sales</i>

LICITANTE	
Nome	Assinatura
Assessi Brasil	<i>Assessi Brasil</i>

FRAS




CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁPE/CE



RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 931489 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁPE/CE

DISPENSA 90003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: CE

Objeto da compra: Contratação de serviço de locação de software de gerenciamento e controle do site, software legislativo, e-Sic e Ouvidoria para atendimento a Lei de Acesso à Informação, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Acarape

Entrega de propostas: De 07/04/2025 às 13:29 até 11/04/2025 às 08:44

Abertura da sessão pública: Dia 11/04/2025 às 08:45 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2025 às 08:45:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:45. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/04/2025 às 14:45:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/04/2025 às 15:34:43	Sr. Licitante, ASSESI BRASIL LTDA considerando as determinações do instrumento convocatório, obedecendo o rito do Item 1.8.7 do Termo de Referência, fica o mesmo convocado para a realização da prova de conceito em obediência ao termo de conformidade. Fica desde logo notificado a realização da respectiva prova de conceito a ser realizada no dia 16.04.2025, às 11 horas, em formato presencial, na sede da Câmara Municipal.
Sistema	11/04/2025 às 15:36:51	Diante ao horário, agradeço a presença de todos, e dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	16/04/2025 às 12:16:32	Boa tarde a todos, suspenderemos a sessão, e retornaremos dia 22.04.2025, às 9h00min.
Sistema	22/04/2025 às 09:09:06	Bom dia a todos, retornamos a sessão.
Sistema	22/04/2025 às 09:10:33	Srs. Licitantes, considerando a realização da prova de conceito do sistema objeto da presente licitação, realizado em 16.04.2025, a empresa ASSESI BRASIL LTDA foi declarada classificada quanto a realização da prova de conceito.
Sistema	22/04/2025 às 13:13:58	Boa tarde, estaremos suspensando a sessão e retornaremos amanhã, dia 23.04.2025, às 08h30min.
Sistema	23/04/2025 às 08:46:32	Bom dia, retornamos a sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/04/2025 às 08:45:00	Abertura da sessão pública
11/04/2025 às 14:45:36	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software

Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software

Quantidade: 12 Valor estimado: R\$ 1.133,3300 (unitário)
 Unidade de fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO R\$ 13.599,9600 (total)
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0001 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.481.***-8 - JOSE CLAUDIO DE LIMA para ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92, melhor lance: R\$ 1.000,0000 (unitário) / R\$ 12.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
14.769.245/0001-92 - ASSESI BRASIL LTDA UF endereço: CE	Não	R\$ 1.100,0000	Proposta adjudicada
52.864.643/0001-87 - NORTH TECNOLOGIA SISTEMAS E INFORMATICA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 1.100,0000	
42.929.970/0001-16 - PLUGWIN SISTEMAS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 1.090,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2025 às 14:30:31	14.769.245/0001-92	R\$ 1.050,0000
11/04/2025 às 14:30:57	52.864.643/0001-87	R\$ 1.060,0000
11/04/2025 às 14:41:35	42.929.970/0001-16	R\$ 1.049,0000
11/04/2025 às 14:42:34	14.769.245/0001-92	R\$ 1.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2025 às 14:45:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 14.769.245/0001-92	11/04/2025 às 15:05:27	Sr. Fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 11/04/2025. Justificativa: Solicitação da proposta readequada..
Pelo participante 14.769.245/0001-92	11/04/2025 às 15:11:50	Boa tarde
Pelo participante 14.769.245/0001-92	11/04/2025 às 15:12:13	Mando só a proposta reajustada, ou encaminho, também, a documentação?
Pelo participante 14.769.245/0001-92	11/04/2025 às 15:16:40	??
Pelo participante 14.769.245/0001-92	11/04/2025 às 15:24:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:16 de 11/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 14.769.245/0001-92	11/04/2025 às 15:26:31	Proposta enviada!
Sistema para o participante 14.769.245/0001-92	22/04/2025 às 09:12:08	Sr. Fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação no prazo de duas horas..
Pelo participante 14.769.245/0001-92	22/04/2025 às 10:15:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:19 de 22/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92.
Pelo participante 14.769.245/0001-92	22/04/2025 às 10:16:51	poderia habilitar os documentos novamente. Cliquei no encerrar sem querer!
Sistema para o participante 14.769.245/0001-92	22/04/2025 às 10:30:32	Considerando ainda o prazo respectivo, será reaberto.
Sistema para o participante 14.769.245/0001-92	22/04/2025 às 10:31:05	Sr. Fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Solicitação documentos de habilitação..
Pelo participante 14.769.245/0001-92	22/04/2025 às 11:02:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:05 de 22/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92.
Sistema para o participante 14.769.245/0001-92	23/04/2025 às 08:56:45	Sr. Licitante, considerando o princípio da competitividade e ampla concorrência, considerando a ampla jurisprudência aplicada, solicitamos documentos complementar de modo a atestar a qualificação técnica apresentada.
Sistema para o participante 14.769.245/0001-92	23/04/2025 às 08:57:17	Sr. Fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:58:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando o princípio da competitividade e ampla concorrência, considerando a ampla jurisprudência aplicada, solicitamos documentos complementar de modo a atestar a qualificação técnica apresentada, no prazo de duas horas..
Pelo participante 14.769.245/0001-92	23/04/2025 às 09:45:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:51 de 23/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92.

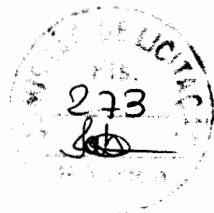
Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/04/2025 às 14:45:01	Item com etapa aberta encerrada.
11/04/2025 às 14:45:01	Item encerrado para lances.
11/04/2025 às 15:02:25	Fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Considerando o encerramento dos lances, a empresa ASSESI BRASIL LTDA tendo apresentado o menor preço, a mesma é aceita uma vez apresentada nos limites do valor do orçamento inicial..
11/04/2025 às 15:05:27	Fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 11/04/2025. Justificativa: Solicitação da proposta readequada..
11/04/2025 às 15:24:16	Fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 09:12:08	Fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação no prazo de duas horas..
22/04/2025 às 10:15:19	Fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 10:31:05	Fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Solicitação documentos de habilitação..
22/04/2025 às 11:02:05	Fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92 finalizou o envio de anexo.

232

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 08:57:17	Fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:58:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando o princípio da competitividade e ampla concorrência, considerando a ampla jurisprudência aplicada, solicitamos documentos complementar de modo a atestar a qualificação técnica apresentada, no prazo de duas horas..
23/04/2025 às 09:45:51	Fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92 finalizou o envio de anexo.
23/04/2025 às 10:46:20	Fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92 foi habilitado.
25/04/2025 às 09:26:16	Fornecedor ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14.769.245/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.000,0000.
25/04/2025 às 09:26:24	Item homologado.


FDRAS 



PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.04.03.02-DL

1 - ABERTURA:

Por ordem do Ilmo. Senhor José Clausiano de Lima – Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, foi instaurado o presente processo de Dispensa Eletrônica, objetivando a contratação de serviço de locação de software de gerenciamento e controle do site, software legislativo, e-Sic e Ouvidoria para atendimento a Lei de Acesso à Informação, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Acarape.

2 - JUSTIFICATIVA:

Esta contratação se torna necessária pois é fundamental garantir a atualização contínua do site da Câmara Municipal, garantindo a divulgação de materiais e informações de interesse do Poder Legislativo. Essa medida visa atender ao princípio constitucional da publicidade, bem como cumprir as disposições da Lei de Acesso à Informação e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, promovendo a transparência e facilitando o acesso da população às ações e decisões do Legislativo.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

Como é sabido, o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988 estabelece, como regra geral, que as contratações formalizadas pela Administração Pública sejam precedidas de procedimentos licitatórios, salvo as situações legalmente especificadas. Porém, no uso de sua competência privativa estabelecida pelo art. 22, XXVII, também da Carta Magna, a União editou a Lei Federal nº 14.133/21 estabelecendo o Regime Geral das Contratações Públicas incluindo, em seu bojo, as hipóteses em que não é necessário/possível a instrumentalização de certame licitatório para formalização de contrato pela Administração Pública.

Dentre estas hipóteses, destaca-se a estabelecida no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, “in verbis”:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

In casu, a Lei nº 14.133/2021, determina os procedimentos a serem adotados quando da realização de Dispensa e Dispensa Eletrônica, vejamos:



Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa Assesi Brasil Ltda, empresa esta participante do processo de Dispensa em análise, selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado, tendo inclusive realizado e aprovada na prova de conceito do sistema necessário a realização dos serviços, comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Portanto, poderá a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

5 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pelo(a) proponente Assesi Brasil Ltda, com o valor global R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tudo nos termos da legislação vigente.



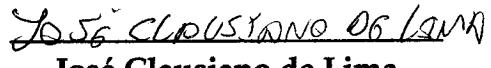
6 - PRAZO DE VIGÊNCIA:

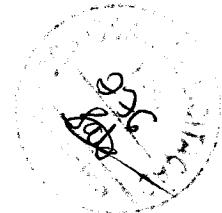
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir sua da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal, Exercício de 2025, e as correspondentes a serem consignadas nos Orçamentos dos exercícios subsequentes, classificada sob o seguinte código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 25 de abril de 2025


José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

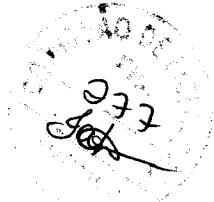
Dispensa Eletrônica nº 2025.04.03.02-DL

Objeto: Contratação de serviço de locação de software de gerenciamento e controle do site, software legislativo, e-Sic e Ouvidoria para atendimento a Lei de Acesso à Informação, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Acarape.

O Sr. José Clausiano de Lima – Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2025.04.03.02-DL, vem emitir a presente Declaração de Dispensa Eletrônica, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a contratação de serviço de locação de software de gerenciamento e controle do site, software legislativo, e-Sic e Ouvidoria para atendimento a Lei de Acesso à Informação, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Acarape, em conformidade com o Termo de Referência, a ser contratado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 25 de abril de 2025

José Clausiano de Lima
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 2025.04.03.02-DL

Objeto: Contratação de serviço de locação de software de gerenciamento e controle do site, software legislativo, e-Sic e Ouvidoria para atendimento a Lei de Acesso à Informação, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Acarape.

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o cumprimento das exigências do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2025.04.03.02-DL, tendo como objeto a contratação de serviço de locação de software de gerenciamento e controle do site, software legislativo, e-Sic e Ouvidoria para atendimento a Lei de Acesso à Informação, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Acarape, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais peças ao processo de Dispensa Eletrônica, faz saber:

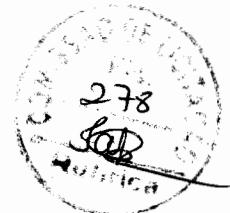
Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da licitante Assesi Brasil Ltda – CNPJ nº 14.769.245/0001-92, com endereço a Rua Inglaterra, 243, Q013, Itaperi, Fortaleza/CE, no valor mensal R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo, tudo nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Acarape/CE, 25 de abril de 2025.

José Clausiano de Lima
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



AUTORIZAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 2025.04.03.02-DL

Objeto: Contratação de serviço de locação de software de gerenciamento e controle do site, software legislativo, e-Sic e Ouvidoria para atendimento a Lei de Acesso à Informação, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Acarape.

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, Sr. José Clausiano de Lima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR, através do Processo de Dispensa Eletrônica nº 2025.04.03.02-DL, tendo como objeto contratação de serviço de locação de software de gerenciamento e controle do site, software legislativo, e-Sic e Ouvidoria para atendimento a Lei de Acesso à Informação, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Acarape, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, em favor da Sra. Assesi Brasil Ltda – CNPJ nº 14.769.245/0001-92, em conformidade com o Processo de Dispensa, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Acarape/CE, 25 de abril de 2025.

José Clausiano de Lima
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, em cumprimento à autorização deste, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2025.04.03.02-DL. Fundamento legal: Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de serviço de locação de software de gerenciamento e controle do site, software legislativo, e-Sic e Ouvidoria para atendimento a Lei de Acesso à Informação, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Acarape, em favor da empresa Assesi Brasil Ltda – CNPJ nº 14.769.245/0001-92, em conformidade com o Processo de Dispensa nº 2025.04.03.02-DL, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 25 de abril de 2025.

José Clausiano de Lima
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal